

DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 15.100/2025 EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL

CHALLENGES OF IMPLEMENTING LAW NO. 15,100/2025 IN PUBLIC EDUCATIONAL INSTITUTIONS: LIMITS AND POSSIBILITIES FOR EDUCATIONAL INCLUSION

DESAFIOS DE LA IMPLEMENTACIÓN DE LA LEY N.º 15.100/2025 EN LAS INSTITUCIONES EDUCATIVAS PÚBLICAS: LÍMITES Y POSIBILIDADES PARA LA INCLUSIÓN EDUCATIVA

Sálvio Roberto Freitas Reis¹

Tatiane Santos Matos Reis²

Marcela Assis Freire³

Adailma Bastos Pereira⁴

Danilo Marcos Leme Fukuoka⁵

Ginaldo de Souza Fraga⁶

RESUMO: O artigo analisa os principais desafios enfrentados por instituições públicas de ensino na implementação da Lei nº 15.100/2025, que visa garantir direitos educacionais e sociais a estudantes em situação de vulnerabilidade. A partir de uma abordagem teórica e documental, discute-se a relação entre a legislação e a prática institucional, identificando entraves estruturais, políticos e pedagógicos para sua efetiva aplicação. Os resultados apontam para a necessidade de formação continuada, fortalecimento da gestão democrática e articulação intersetorial para garantir os princípios da equidade e inclusão previstos na lei.

848

Palavras-chave: Lei nº 15.100/2025. Educação Pública. Inclusão Educacional. Políticas Públicas. Implementação.

ABSTRACT: This article analyzes the main challenges faced by public educational institutions in implementing Law No. 15.100/2025, which aims to guarantee educational and social rights to vulnerable students. Using a theoretical and documentary approach, the article discusses the relationship between legislation and institutional practice, identifying structural, political, and pedagogical obstacles to its effective implementation. The results highlight the need for ongoing training, strengthening democratic governance, and intersectoral coordination to ensure the principles of equity and inclusion enshrined in the law.

Keywords: Law No. 15,100/2025. Public Education. Educational Inclusion. Public Policies. Implementation.

¹Doutorando em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Sergipe-UFS.

²Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Sergipe-UFS.

³Especialista em educação especial e inclusiva pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

⁴Especialista em Educação Digital pela Universidade do Estado da Bahia.

⁵Mestre em Administração pela MUST University.

⁶Licenciado em Física pelo Centro Universitário ETEP.

RESUMEN: Este artículo analiza los principales desafíos que enfrentan las instituciones educativas públicas en la implementación de la Ley n.º 15.100/2025, que busca garantizar los derechos educativos y sociales del alumnado vulnerable. Mediante un enfoque teórico y documental, el artículo analiza la relación entre la legislación y la práctica institucional, identificando obstáculos estructurales, políticos y pedagógicos para su implementación efectiva. Los resultados destacan la necesidad de formación continua, fortalecimiento de la gobernanza democrática y coordinación intersectorial para garantizar los principios de equidad e inclusión consagrados en la ley.

Palabras clave: Ley n.º 15.100/2025. Educación Pública. Inclusión Educativa. Políticas Públicas. Implementación.

I. INTRODUÇÃO

A promulgação da Lei nº 15.100/2025, que restringe o uso de celulares por estudantes nas escolas brasileiras, representa um marco nas políticas públicas educacionais voltadas à proteção infantojuvenil e à promoção de ambientes escolares mais saudáveis. No entanto, a implementação dessa legislação tem evidenciado resistências e desafios significativos no cotidiano das instituições públicas de ensino, exigindo uma análise crítica sobre os fatores que dificultam sua efetividade (DA CRUZ PEREIRA, 2025).

O Brasil, nas últimas décadas, consolidou avanços importantes em políticas públicas inclusivas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (DA CRUZ PEREIRA, 2025). Esses instrumentos normativos reforçam o direito à educação de qualidade, à proteção integral e à participação social de crianças e adolescentes, promovendo a inclusão e a equidade no acesso e permanência escolar (MENDONÇA, 2025).

Apesar do avanço normativo representado pela Lei nº 15.100/2025, sua implementação nas escolas públicas encontra obstáculos práticos consideráveis. Entre os principais desafios estão a ausência de infraestrutura adequada, a resistência institucional, a falta de formação continuada dos profissionais e a limitada articulação intersetorial. Tais entraves comprometem a efetividade da lei e evidenciam a distância entre a formulação e a prática das políticas públicas (DOS SANTOS; AQUIDAUANA, 2025).

A análise crítica da aplicação da Lei nº 15.100/2025 é fundamental para compreender os obstáculos enfrentados pelas instituições públicas e contribuir para o aprimoramento das políticas educacionais. O entendimento dos desafios práticos permite subsidiar gestores, formuladores de políticas e educadores na busca por soluções mais eficazes e contextualizadas (DE ABREU PESTANA, 2025).

1.1. Objetivo Geral

Investigar os principais desafios da implementação da Lei nº 15.100/2025 nas instituições públicas de ensino.

1.2. Objetivos Específicos

- Identificar entraves estruturais, pedagógicos e políticos na aplicação da lei.
- Compreender como gestores e educadores têm interpretado e operacionalizado a legislação.
- Apontar caminhos possíveis para o fortalecimento da implementação da lei.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Políticas Públicas Educacionais e a Lógica da Inclusão

O histórico das políticas inclusivas no Brasil evidencia um movimento de ampliação de direitos e de democratização do acesso à educação. O ECA (1990) consolidou o princípio da proteção integral, enquanto a LDB (1996) e o PNE (2014-2024) estabeleceram diretrizes para a promoção da equidade e da qualidade no ensino. A BNCC, por sua vez, reforça a necessidade de garantir competências e habilidades essenciais para todos os estudantes, reconhecendo a diversidade e a inclusão como princípios centrais (DA CRUZ PEREIRA, 2025).

A educação inclusiva pressupõe o reconhecimento das diferenças e a eliminação de barreiras que impedem a plena participação de todos os sujeitos no espaço escolar. O direito à educação, nesse contexto, é entendido como condição indispensável para o exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa.

2.2. A Lei nº 15.100/2025: Fundamentos e Objetivos

A Lei nº 15.100/2025 proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da educação básica, excetuando-se situações de uso pedagógico, acessibilidade, inclusão e garantia de direitos fundamentais (DE ABREU PESTANA, 2025). Seu objetivo central é salvaguardar a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes, além de promover a concentração acadêmica e fortalecer as interações sociais no ambiente escolar.

A legislação dialoga com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao reconhecer a necessidade de proteger a privacidade e os dados pessoais dos estudantes, e com o ECA, ao

reafirmar o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos infantojuvenis (DA CRUZ PEREIRA, 2025).

2.3. Implementação de Políticas: Entre a Formulação e a Prática

O campo dos estudos sobre implementação de políticas públicas destaca o papel dos "burocratas de nível de rua" (street-level bureaucrats), como professores, gestores e técnicos, na mediação entre a norma e a realidade (DOS SANTOS; AQUIDAUANA, 2025). Autores como Lipsky e Lotta apontam que a execução das políticas depende da capacidade desses agentes de interpretar, adaptar e operacionalizar as diretrizes legais diante de contextos institucionais e sociais diversos.

A distância entre formulação e prática é marcada por fatores como recursos limitados, ambiguidades normativas, resistências culturais e ausência de apoio institucional, o que pode comprometer a efetividade das políticas e gerar desigualdades na sua aplicação (DA CRUZ PEREIRA, 2025).

3. MÉTODOS

A pesquisa sobre os desafios de implementação da Lei nº 15.100/2025 nas instituições públicas de ensino adota uma abordagem qualitativa e documental, com ênfase em análise crítica e interdisciplinar. O objetivo é compreender, em profundidade, os entraves e as potencialidades da legislação, considerando tanto os aspectos normativos quanto as práticas institucionais e experiências concretas de escolas e profissionais da educação.

3.1. Tipo de pesquisa

- Estudo teórico e qualitativo: privilegia a compreensão dos sentidos, interpretações e desafios vivenciados na implementação da lei, sem se limitar à quantificação de dados.
- Abordagem documental: análise de legislações, pareceres, normativas internas, planos de ação, relatórios institucionais e artigos científicos.

3.2. Procedimentos metodológicos

- Levantamento e seleção de documentos: Foram coletados e analisados documentos oficiais, como o texto integral da Lei nº 15.100/2025, normativas do Ministério da Educação, pareceres do Conselho Nacional de Educação, relatórios institucionais de

escolas, além de artigos acadêmicos e experiências relatadas em diferentes redes de ensino.

- **Revisão bibliográfica:** Realizada em bases acadêmicas e literatura especializada, abrangendo temas como políticas públicas educacionais, inclusão, uso de tecnologias na educação, mediação docente, desafios institucionais e experiências internacionais comparadas.
- **Análise de conteúdo:** Os documentos e relatos foram submetidos à análise de conteúdo, buscando identificar categorias centrais como: infraestrutura, formação docente, articulação intersetorial, resistência institucional, experiências exitosas e desafios específicos de implementação.
- **Entrevistas e relatos de experiência:** Em alguns estudos analisados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com professores da rede pública, além de aplicação de questionários a gestores, docentes e alunos, visando captar percepções, dificuldades e estratégias de adaptação à nova legislação.
- **Estudos de caso:** Foram descritas e analisadas experiências concretas de escolas que vivenciaram processos de implementação da lei, destacando iniciativas extensionistas, parcerias institucionais e projetos de formação e conscientização da comunidade escolar.

852

3.3. Fontes de dados

- **Legislação:** Lei nº 15.100/2025, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), entre outros.
- **Relatórios institucionais:** Documentos produzidos por escolas, secretarias de educação, universidades e órgãos de controle.
- **Artigos científicos e monografias:** Estudos publicados em periódicos nacionais e internacionais, dissertações e trabalhos de conclusão de curso que abordam a temática da restrição do uso de celulares e a integração de tecnologias na educação.
- **Experiências extensionistas:** Relatos de projetos de extensão universitária que promoveram debates, oficinas, palestras e intervenções junto à comunidade escolar para discutir e operacionalizar a lei (FONTENELLE; SOUSA, 2024).

3.4. Estratégias analíticas

- **Triangulação de dados:** A análise cruzou informações provenientes de diferentes fontes e métodos (documentos legais, entrevistas, relatos de experiência, literatura científica) para garantir maior robustez e confiabilidade aos achados.
- **Análise crítica do discurso:** Em alguns estudos, foi utilizada a Análise Crítica do Discurso (ACD) para examinar como os discursos oficiais e institucionais constroem sentidos sobre proteção, participação e uso de tecnologias por crianças e adolescentes.
- **Comparação internacional:** Foram analisadas políticas e experiências de outros países (França, Reino Unido, China, Canadá), buscando identificar semelhanças, diferenças e lições aplicáveis ao contexto brasileiro (DE CARVALHO; DE OLIVEIRA, 2025).

3.5. Limitações e considerações éticas

- **Limitações:** A pesquisa reconhece limitações relacionadas à diversidade de contextos escolares, à heterogeneidade das redes de ensino e à disponibilidade de dados empíricos recentes.
- **Ética:** Nos estudos que envolveram entrevistas e aplicação de questionários, foram respeitados os princípios éticos da pesquisa científica, incluindo o consentimento livre e esclarecido dos participantes e o anonimato das respostas.

853

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4.1. Políticas Públicas, Discursos e Proteção Digital

CELULARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.

Analisa criticamente o discurso oficial do Governo Federal sobre a Lei nº 15.100/2025, utilizando a Análise Crítica do Discurso (ACD). O estudo destaca tensões entre direitos de provisão, participação e proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, apontando omissões e desequilíbrios na responsabilização dos agentes protetivos. Ressalta que a lei tende a simplificar um problema complexo e transfere responsabilidades majoritariamente para famílias e escolas, sem envolver as big techs. A pesquisa enfatiza a necessidade de políticas intersetoriais e de uma abordagem que vá além da mera restrição. (DA CRUZ PEREIRA, 2025).

4.2. Experiências Extensionistas e Integração da Tecnologia

Integração da Tecnologia ao Contexto Educacional Básico: Ensino Jurídico e Prática Extensionista.

Relata uma experiência extensionista universitária voltada à implementação da Lei nº 15.100/2025. Destaca a importância do diálogo entre universidade e escola para a conscientização sobre a legislação. A metodologia qualitativa e a aprendizagem baseada em projetos favoreceram a participação dos estudantes e professores, revelando que o engajamento coletivo é essencial para superar resistências e potencializar a aceitação da lei. A ação extensionista demonstrou que a formação cidadã e a reflexão crítica são fundamentais para a implementação efetiva (FONTENELLE; SOUSA, 2024).

4.3. Pesquisa de Campo: Desafios e Possibilidades Pedagógicas

O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA XAVIER, LUCRÉCIA-RN

Apresenta um estudo de caso com aplicação de questionários a professores e alunos do ensino médio. Os resultados mostram que, embora a maioria reconheça os prejuízos do uso indiscriminado do celular, há consenso sobre o potencial pedagógico do dispositivo quando utilizado de forma planejada. Professores e alunos apontam a necessidade de formação e de estratégias didáticas para transformar o celular em aliado do ensino, destacando a importância do contexto e da mediação docente (DE CARVALHO; DE OLIVEIRA, 2025). 854

4.4. Intencionalidade Pedagógica e Implementação da Lei

A Intencionalidade Pedagógica e a Proibição do Uso do Celular nas Escolas Brasileiras

Discorre sobre a importância do planejamento docente e da intencionalidade pedagógica no uso das tecnologias digitais. A pesquisa, baseada em revisão bibliográfica e análise de experiências internacionais, destaca que a mera proibição não resolve os desafios educacionais. Defende que a formação continuada dos professores e políticas de inclusão digital são essenciais para que a restrição não agrave desigualdades e para que o uso pedagógico seja potencializado (DE ABREU PESTANA, 2025).

4.5. Reflexões sobre Oportunidades e Desafios

REFLEXÕES SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO DE CELULARES NAS ESCOLAS

Pesquisa qualitativa com entrevistas a professores da rede pública. Aponta consenso sobre a necessidade de equilíbrio: nem proibição absoluta, nem uso irrestrito. Os docentes defendem regulamentação consciente, critérios claros e formação continuada para o uso pedagógico dos celulares. Destaca-se a importância da mediação docente e do envolvimento das famílias, além da necessidade de políticas que considerem as desigualdades estruturais (DOS SANTOS; AQUIDAUANA, 2025).

4.6. Análise Sociojurídica e Comparativa

UMA ANÁLISE SOCIO-JURÍDICA E COMPARATIVA DA LEI Nº 15.100/2025

Realiza revisão sistemática integrativa, abordando o contexto social, jurídico e internacional da restrição do uso de celulares. Compara a legislação brasileira com políticas de França, Reino Unido, China e Canadá, mostrando que abordagens mais flexíveis e integradas têm maior potencial de sucesso. Ressalta a importância de alinhar a legislação nacional às orientações internacionais e de considerar os impactos sobre inclusão digital e igualdade de acesso à educação (MENDONÇA, 2025).

4.7. Revisão sobre Celular e Ensino-Aprendizagem

O USO DO CELULAR NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

855

Revisão bibliográfica que aborda os efeitos dos celulares no desempenho acadêmico, com base na BNCC e diretrizes da UNESCO. Aponta desafios como distração, dependência digital e desinformação, mas também oportunidades educacionais, como acesso a conteúdos interativos. Destaca que a mediação docente é essencial para um uso equilibrado da tecnologia, e que políticas públicas, formação docente e conscientização estudantil são cruciais para o uso responsável dos smartphones (SILVA; DA SILVA; XAVIER, 2025).

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos documentos revela um descompasso entre a normatização da Lei nº 15.100/2025 e sua efetiva implementação nas escolas públicas. A ausência de infraestrutura adequada, como espaços seguros para armazenamento de celulares e acesso a recursos tecnológicos alternativos, limita a operacionalização da lei (DA CRUZ PEREIRA, 2025). Além disso, há falta de clareza sobre os procedimentos de aplicação e sobre as exceções previstas para usos pedagógicos e de acessibilidade.

Os profissionais da educação relatam dificuldades na capacitação para lidar com as novas demandas impostas pela lei, além de receios quanto à ampliação de responsabilidades sem o devido suporte institucional (DE ABREU PESTANA, 2025). Muitos educadores sentem-se despreparados para mediar o uso pedagógico dos dispositivos e para lidar com possíveis conflitos decorrentes da restrição, o que pode gerar resistência à implementação da norma.

A efetividade da Lei nº 15.100/2025 depende da articulação entre diferentes setores, como educação, saúde, assistência social e tecnologia (MENDONÇA, 2025). No entanto, observa-se uma ausência de diálogo e de ações integradas que possam apoiar as escolas na superação dos desafios práticos, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social (DA CRUZ PEREIRA, 2025).

Apesar das dificuldades, algumas instituições têm conseguido implementar ações alinhadas à lei, promovendo debates, formação de alunos e professores e o uso pedagógico planejado dos dispositivos digitais (DOS SANTOS; AQUIDAUANA, 2025). Essas experiências, embora ainda pontuais, demonstram que a mediação crítica e a participação da comunidade escolar são fundamentais para o fortalecimento da política (DE CARVALHO; DE OLIVEIRA, 2025).

856

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Lei nº 15.100/2025 nas instituições públicas de ensino enfrenta desafios estruturais, pedagógicos e políticos que comprometem sua efetividade. O descompasso entre a formulação normativa e a realidade escolar evidencia a necessidade de compreender a implementação como um processo contínuo, que exige investimentos em infraestrutura, formação continuada e apoio à gestão escolar (SILVA; DA SILVA; XAVIER, 2025).

É fundamental fortalecer políticas de apoio, promover a escuta ativa da comunidade escolar e incentivar a articulação intersetorial para que a lei alcance seus objetivos de proteção e inclusão. Pesquisas futuras podem aprofundar a análise por meio de estudos de caso, entrevistas com gestores e professores e comparações entre diferentes redes de ensino, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas educacionais no Brasil.

REFERÊNCIAS

DA CRUZ PEREIRA, Georgia et al. CELULARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: uma análise crítica dos discursos de proteção do Governo Federal. In: COMPÓS. 2025.

DE ABREU PESTANA, Douglas Manoel Antônio et al. A Intencionalidade Pedagógica e a Proibição do Uso do Celular nas Escolas Brasileiras. *Revista InovaEducaTech*, v. 1, n. 1, p. 11-11, 2025.

DE CARVALHO, Roniedson Barreto Feitosa Dantas; DE OLIVEIRA, Geilson Fernandes. O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA XAVIER, LUCRÉCIA-RN:: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS. *Monxorós Revista em Ciências Sociais e Humanas*, v. 1, n. 03, 2025.

DOS SANTOS, RENATA MARCELI RIBEIRO; AQUIDAUANA, M. S. Reflexões sobre a restrição do uso de celulares nas escolas: Oportunidades e desafios a partir da Lei 15.100 de 2025. 2025.

FONTENELLE, Léa Magalhães Barsi; SOUSA, Vanessa de Lima Marques Santiago. INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA AO CONTEXTO EDUCACIONAL BÁSICO: ENSINO JURÍDICO E PRÁTICA EXTENSIONISTA. *Revista Interagir*, n. 127, p. 29-31, 2024.

MENDONÇA, Maria Fernanda de Santana. Uma análise sociojurídica e comparativa da Lei nº 15.100/2025 que restringe o uso do celular em ambiente escolar. 2025.

SILVA, Bonivaldo Pedro; DA SILVA, Aurea Lúcia Milhomem Maranhão; XAVIER, Lucinéia Elias. O USO DO CELULAR NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM. *REVISTA FOCO*, v. 18, n. 4, p. e8292-e8292, 2025.